

OUTUBRO DE 2022

Operação Watu

Fase XVI



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

 **MINAS
GERAIS**
GOVERNO DIFERENTE.
ESTADO EFICIENTE.

Acompanhamento da
recuperação ambiental
do rio Doce

OPERAÇÃO WATU

FASE XVI

(Relatório de vistoria)

Relatório de vistoria referente à fiscalização realizada no dia 04 de outubro de 2022 no município de Barra Longa/MG, visando avaliar as ações de recuperação ambiental das áreas afetadas por deposição de rejeitos da Barragem de Fundão.

Belo Horizonte, Minas Gerais
Novembro de 2022

SUPERVISÃO

Luís Gabriel Menten Mendoza

Gerente Gerência de Recuperação Ambiental Integrada - Gerai/Feam

EQUIPE DE VISTORIA

Camila Araújo Camargo

Analista Ambiental da Gerai/Feam – Masp: 1506458-7

Gilberto Fialho Moreira

Analista Ambiental da Gerai/Feam – Masp: 1153079-7

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Camila Araújo Camargo

Analista Ambiental da Gerai/Feam – Masp: 1506458-7

Gilberto Fialho Moreira

Analista Ambiental da Gerai/Feam – Masp: 1153079-7

APOIO

Carolinne Lorranna Santos Dias

Estagiária da Gerai/Feam

Mayara Silva Gibosky

Estagiária da Gerai/Feam

1. INTRODUÇÃO

O rompimento da barragem de Fundão ocorreu no dia 05 de novembro de 2015, operada pela mineradora Samarco no município de Mariana - MG, ocorrendo a liberação de cerca de 56 Mm³ (milhões de metros cúbicos) de rejeitos, causando impactos a jusante da referida estrutura. O material liberado alcançou o córrego Santarém, logo após atingiu o rio Gualaxo do Norte até sua confluência com o rio do Carmo, que, junto com o rio Piranga, formam o rio Doce. Consideráveis volumes de rejeitos ficaram retidos nos trechos a montante da Usina Hidrelétrica (UHE) Risoleta Neves (Candonga) e no próprio reservatório da UHE, enquanto outra parte passou pelo reservatório, seguindo pelo rio Doce em direção ao mar como carga sólida.

As ações de recuperação da bacia do rio Doce foram iniciadas em 2016 após a realização de diferentes estudos pela Samarco S.A que buscaram definir a melhor estratégia de reparação dos impactos consequentes ao episódio.

Dessa maneira, em novembro de 2016 ocorreu a primeira operação Watu, que teve como objetivo acompanhar e monitorar a execução das obras de recuperação em campo que, abrangeram as calhas principais dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (Candonga). A operação vem sendo realizada ao longo dos anos, coordenada pelo SISEMA e suas entidades vinculadas: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Portanto, a operação é tida como um dos meios de acompanhamento das ações de recuperação do rio Doce, principalmente a partir de março de 2017, ano que o CIF, por meio da Deliberação 61, passou a adotar a Operação Watu como estratégia de acompanhamento das ações de recuperação na calha principal dos rios afetados pelo rompimento da barragem de Fundão, na Área Ambiental 1, em cumprimento às Cláusulas 159 e 160 do TTAC. Além de auxiliar no acompanhamento e tomada de decisão em projetos desenvolvidos no âmbito do Programa de Manejo de Rejeitos (PG23), bem como outras Câmaras Técnicas do Sistema CIF e pelos órgãos públicos, principalmente ambientais, do Estado de Minas Gerais.

O Quadro 1 abaixo, traz os objetivos, data e ações das Operações Watu pretéritas¹.

Quadro 1: Contexto Histórico das fases “I a XV” das Operações Watu

| Fase | Objetivo | Data | Ações |
|-------------|---|------------------|---|
| I | Adequação das obras | Novembro de 2016 | Com base nos projetos dos Trechos Prioritários e nas peculiaridades observadas em campo, dos 16 Trechos Prioritários propostos pela Samarco, somente 12 continuaram sendo acompanhados pela Operação Watu. |
| II | Acompanhamento dos Trechos Prioritários | Dezembro de 2016 | Os 12 Trechos Prioritários foram vistoriados. Em 2017, o Comitê Interfederativo (CIF) adotou a Operação Watu como estratégia para o 2º acompanhamento das ações de recuperação da calha principal dos rios afetados pelo rompimento da barragem de Fundão na Área Ambiental 1, que abrange os Rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce até a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (Candongá). |
| III | Atualizar as informações e caracterizar os passivos existentes nos Trechos Não Prioritários | Maio de 2017 | Deflagrada em 15 de maio de 2017, teve como objetivo atualizar as informações coletadas nas operações anteriores e caracterizar os passivos existentes nos Trechos Não Prioritários que estavam na eminência de serem trabalhados pela Fundação Renova. |
| IV | Visita do sisema | Agosto de 2017 | As equipes do Sisema voltaram a campo para verificar o início das obras nos trechos não prioritários. |
| V | Avaliação nas áreas prioritárias e não prioritárias. | Março de 2018 | No início de 2018, as obras de estabilização dos trechos já estavam quase concluídas. E entre os dias 05 e 07 de março, foram avaliados o avanço e a eficiência das ações tomadas pela Fundação Renova nas áreas prioritárias e não prioritárias. |
| VI | Monitorar a estabilidade de todos os trechos e iniciar a caracterização das áreas (PMR) | Julho de 2018 | As obras de estabilização dos trechos já haviam sido concluídas. Técnicos do Sisema voltaram a campo, entre os dias 03 e 06 de julho de 2018, para monitorar a estabilidade de todos os trechos e iniciar a caracterização das áreas no âmbito do Plano de Manejo de Rejeitos. |

¹ Os resultados de todas as fases das Operações Watu estão disponíveis na internet, na página da Feam, no endereço <http://www.feam.br/-recuperacao-ambiental-da-bacia-do-rio-doce/acoes-doestado>;

| | | | |
|------|--|----------------------------|---|
| VII | Vistorias e análise do Plano de Manejo dos trechos 10 e 11 | Fevereiro de 2019 | Realizou-se, entre os dias 19 a 22 de fevereiro de 2019, uma operação de campo com vistas a analisar as propostas contidas no “Volume 5 - Aplicação do Plano de Manejo de Rejeitos nos Trechos 10 e 11”, bem como realizar vistorias nos pontos que são acompanhados pelas Operações Watu (Sisema) e ÁUGIAS (Ibama). |
| VIII | Vistoriar intervenções e ações emergenciais nos Trechos 6, 7 e 8 | Novembro de 2019 | Realizada nos dias 05 e 06 de novembro de 2019, com a finalidade de vistoriar as intervenções, além das ações emergenciais nos Trechos 6, 7 e 8, como o emprego de técnicas de recuperação ambiental e manejo. |
| IX | Verificar as obras de bioengenharia, os processos de restauração florestal, demais aplicações das propostas nos contextos de manejo, dentre outros (Trechos 06 a 11) | Fevereiro de 2020 | Realizada entre os dias 11 e 14 de fevereiro, contemplando áreas dos Trechos 06 a 11, compreendidos ao longo dos rios Gualaxo do Norte e Carmo, considerou o período chuvoso 2019/2020, com índices pluviométricos em janeiro de 2020, superando as médias históricas das últimas décadas. Esta operação teve como objetivo verificar o comportamento das obras de bioengenharia ao longo dos rios, assim como averiguar os processos de restauração florestal e as demais aplicações das alternativas propostas nos contextos de manejo, nos trechos mencionados, bem como, monitorar os recursos hídricos, possíveis processos erosivos e depósitos de sedimentos com rejeitos no intra e extracalha. |
| X | Vistorias diante da definição de áreas prioritárias e de acompanhamento essencial para o momento e excepcionalidade do COVID-19 | Outubro e Novembro de 2020 | Realizadas nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2020 e 23, 24 e 25 de novembro, na qual a Gerência de Recuperação Ambiental Integrada – GERA/FEAM definiu, em função da pandemia, áreas prioritárias e de acompanhamento essencial para o momento e excepcionalidade. Foram vistoriadas as áreas: Cachoeira Camargos (Mariana), Barra Longa e UHE Risoleta Neves, Fazenda Floresta (Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado), Complexo Germano (Mariana), Renaturalização e Banco de Sedimentos (rio Gualaxo do Norte), Reassentamentos (nova Paracatu de Baixo, nova Bento Rodrigues, nova Gesteira), visando avaliar as ações de |

| | | | |
|------|---|----------------------|---|
| | | | recuperação ambiental na bacia do rio Doce. |
| XI | Avaliar as intervenções de recuperação ambiental realizadas pela Fundação Renova na bacia do rio Doce | Maio e Junho de 2021 | Ocorrida no período de 31 de maio a 02 de junho de 2021, foi uma ação coordenada pela Feam, IEF, CT-GRSA, CT-BIO e CT-FLOR que abrangeram os municípios de Paracatu de Baixo, Mariana e Barra Longa, onde a operação analisou as situações das áreas vistoriadas no âmbito do Restauo Florestal, Bioengenharias, Lagoas Marginais, a área da Remoção dos bancos de sedimentos além de auxiliar no acompanhamento na tomada de decisão em projetos desenvolvidos pelo Plano de Manejo de Rejeitos (PG-23); |
| XII | Acompanhar as ações realizadas no Projeto de Renaturalização nos Trecho Referência, Trecho Controle 6, Trecho Renaturalizado 6, Trecho Controle 7, Trecho Renaturalizado 7, Trecho Expansão da Renaturalização –Trecho 09 | Agosto de 2021 | Realizada no período de 11 a 13 de agosto de 2021, a Operação Watu Fase XII objetivou o acompanhamento das ações realizadas no Projeto de Renaturalização a fim de auxiliar a Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) na análise do Relatório Final das Campanhas de Monitoramento, protocolado pela Fundação Renova em atendimento ao item 4iii, do Eixo Prioritário 1 da Ação Civil Pública no âmbito do Processo Judicial 69758-61.2015.4.01.3400 |
| XIII | Acompanhamento das ações de recuperação nos Trechos 1 a 4 do Plano de Manejo de Rejeitos, focada nas ações de Restauração Florestal e das obras de bioengenharias | Outubro de 2021 | Ocorrida no período de 06 a 07 de outubro de 2021, objetivou o acompanhamento das ações de recuperação ambiental realizadas nos Trechos 1 a 4 do Plano de Manejo de Rejeitos, no que tange a conclusão das ações de Restauração Florestal e das obras de bioengenharias, previstas no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). |
| XIV | Relatório de vistoria referente às áreas de Recuperação Ambiental dos Trechos 6 ao 11 do Plano de Manejo de Rejeitos. | Fevereiro de 2022 | Ocorrida entre os dias 22 e 25 de fevereiro de 2022, objetivou o acompanhamento das ações de recuperação ambiental realizadas nos Trechos 6 a 11 do Plano de Manejo de Rejeitos, no que tange às ações de Restauração Florestal e das obras de bioengenharias para controle de feições erosivas, tendo como foco as possíveis problemáticas advindas do período chuvoso ocorrido em dezembro de 2021 e janeiro de 2022, tidas como a maior |

| | | | |
|----|---|--------------|--|
| | | | precipitação ocorrida desde o rompimento da barragem de Fundão. |
| XV | Relatório de vistoria referente à fiscalização realizada nos dias 23 a 27 de maio de 2022, nas áreas de Recuperação Ambiental dos Trechos 13 e 14 do Plano de Manejo de Rejeitos. | Maio de 2022 | A operação Watu XV ocorreu nos dias 23 a 27 de maio de 2022, nas áreas de Recuperação Ambiental dos Trechos 13 e 14 do Plano de Manejo de Rejeitos. Com isso, o objetivo dessa operação foi que as informações coletadas deram suporte para análise do Plano de Manejo de Rejeitos dos trechos 13 e 14, protocolado pela Fundação Renova em novembro de 2021 e também auxiliou na tomada de decisão quanto ao manejo de rejeitos e ações reparativas no que refere ao compartimento ambiental, no que concerne ao compartimento ambiental, referentes aos impactos advindos do rompimento da Barragem de Fundão. Ademais, forneceu também informações que auxiliaram em outras temáticas e tratativas relacionadas a este território e, conseqüentemente, demandas que estão sendo desenvolvidas no âmbito do CIF. |

1.1. Objetivo

A Operação Watu Fase XVI ocorreu no dia 04 de outubro de 2022 e teve como objetivo a vistoria no município de Barra Longa/MG, com vistas para a área urbana e periurbana, que passaram pelo processo de licenciamento/regularização ambiental, no qual se correlacionam com as áreas de deposição de rejeitos após o rompimento da barragem de Fundão em Mariana/MG. As áreas vistoriadas incluíram a Praça Manoel Lino Mol, o Parque de Exposições/Campo de futebol, a Fazenda Vista Alegre e um exemplar que faz parte do projeto "Quintais produtivos".

A vistoria foi coordenada pela Gerência de Recuperação Ambiental Integrada (Geraí) da Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam), sendo que a equipe executora atua também como membros e/ou colaboradores da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA) e contou com suporte de técnicos da Fundação Renova.

De forma concisa, apresentam-se a seguir as constatações de campo, conforme as áreas vistoriadas durante a Operação Watu - Fase XVI.

2. DESCRIÇÃO DOS PONTOS VISTORIADOS

Praça Manoel Lino Mol

Coordenada UTM 23K: 0704576/ 7756115

Município: Barra Longa

Trecho do PMR: 10

Durante a vistoria foi possível observar que houve manutenção na praça desde a última visita, ocorrida na Operação Watu Fase XV. No entanto, ainda possui muito acúmulo de materiais no local, como pode ser observado nas fotos a seguir. Tal tratativa está sendo articulada junto à CT-Infra. A colaboradora da Prefeitura de Barra Longa e membra da CT-GRSA, Jéssica Pereira de Souza, informou que existe um recurso judicializado que está incluso a reforma da praça.





Fotos 1a e 1b: Acúmulo de materiais no mirante/deck.

Fonte: Gerai, 2022.

Parque de Exposição /Campo de Futebol

Coordenada UTM 23K: 703036/ 7755662

Município: Barra Longa

Trecho do PMR: 10

O parque de exposições, situado na área urbana de Barra Longa, recebeu rejeito em caráter emergencial após rompimento da barragem de Fundão, principalmente no campo de futebol localizado imediatamente ao lado deste parque.

As estruturas do parque estão quase finalizadas, aguardando a liberação da Cemig e a aplicação de treinamentos para o corpo de bombeiro, defesa civil e os brigadistas da região, para o caso de alguma situação de emergência. O campo de futebol ainda permanece com o rejeito depositado, no entanto houve tratamento por meio de isolamento e encapsulamento do rejeito abaixo. Dessa forma, pretende-se construir um novo campo de futebol, que receberá outro recapeamento acima do material atual existente e, ainda, capeamento do solo para plantio de grama.



Fotos 3a, b, c e d: Parque de exposições de Barra Longa.
Fonte: Gerai, 2022.

Fazenda Vista Alegre

Coordenada UTM 23K: 0701584/ 7755622

Município: Barra Longa

Trecho do PMR: 10

A Fazenda Vista Alegre, área periurbana de Barra Longa, em que foi disposto o material excedente (rejeito mais arraste da enxurrada) já se encontra inserida na paisagem local e coberta por pastagem. Foi possível observar marcos em diferentes cotas, a fim de monitorar a estabilidade do maciço, assim como possíveis recalques, bem como um dreno periférico para escoamento da água pluvial do maciço, estando a área do maciço cercada.

A Fundação Renova possui contrato com o proprietário do imóvel rural e foi informado em vistoria que pretende continuar a realizar o monitoramento do maciço considerando os instrumentos implantados e as características da área.



Foto 4: Vista geral do local de depósito de rejeitos da Fazenda Vista Alegre.
Fonte: Gerai, 2022.

Quintais Produtivos

Município: Barra Longa

Trecho do PMR: 10

O Projeto Quintais Produtivos, executado pelo Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento (CPCD), tem o objetivo de promover o engajamento dos proprietários e das famílias dos quintais atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão, fomentando a elaboração em conjunto dos projetos de revitalização, bem como assistência técnica operacional, implantação de sistemas produtivos de forma agroecológica sem que haja ações de intervenção para a remoção do rejeito.

Ainda, através do programa de recuperação “Programa 17 – Retomada das Atividades Agropecuárias”, conduzido pela Fundação Renova, que tem como objetivo possibilitar a conciliação da atividade econômica e da conservação ambiental para os proprietários atingidos, foram promovidas oficinas de capacitação, além da certificação para potencialização do projeto, com intuito de promover autonomia para a execução e continuidade do mesmo bem como a possibilidade de um envolvimento entre a comunidade.

As casas que recebem este projeto possuem uma placa de identificação no muro de entrada, que são pintados com tintas naturais, feitas pelos próprios moradores (Foto 6).



Foto 6: Muro de entrada com placa de identificação da casa participante do projeto.
Fonte: Gerai, 2022.

Durante a vistoria, foi possível verificar as estruturas implantadas e suas especificidades. Cabe destacar a visita realizada no quintal do Senhor Rômulo Fernandes de Almeida, um dos 15 projetos pilotos que foram implementados em Barra Longa. Neste, foi possível observar a implantação do sistema de captação de água da chuva (Foto 7). O proprietário do quintal relatou que o método é bastante eficaz, pois após intensas chuvas, a comunidade sofre com falta de abastecimento. Também foi possível observar um tanque de piscicultura, o qual é usado para a criação de tilápia para consumo próprio (Foto 8).



Foto 7: Sistema de captação da água da chuva com capacidade de armazenar 16 mil litros.
Fonte: Gerai, 2022.



Foto 8: Tanque de piscicultura com criação de tilápia.
Fonte: Gerai, 2022.

Vale ressaltar que no momento, os quintais produtivos estão aplicando em sua maioria espécies frutíferas nativas e o cultivo por semente (semeadura), podendo resultar em maior perda quando comparado com a produção por mudas, além do processo ser mais lento. Ademais, as chuvas intensas podem comprometer o desenvolvimento e permanência da vegetação nos quintais produtivos que se encontram na beira do rio. Diante disso, é indicado a inserção de espécies de maior porte, ou mesmo enxertadas, acima de 1m e meio de altura, para que resistam mais as intempéries naturais.



Foto 9a, 9b, 9c e 9d: Quintal Produtivo do Senhor Rômulo Fernandes de Almeida
Fonte: Gerai, 2022.

3. DISCUSSÕES E CONSIDERAÇÕES

Barra Longa foi a área urbana mais afetada pela passagem da pluma de rejeitos no primeiro impacto após o rompimento da Barragem de Fundão no dia 05 de novembro de 2015. Devido a esta peculiaridade, quanto a CT-GRSA analisou o documento intitulado “VOLUME 5 - APLICAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE REJEITO NOS TRECHOS 10 E 11” apresentado pela Fundação Renova, que propunha as ações de manejo de rejeitos e recuperação daquela área e trechos do Plano de Manejo de Rejeitos e, visto que a cidade de Barra Longa está situada no trecho 10, concluiu que a área urbana deveria ter um tratamento diferenciado, culminando numa requisição (Requisição 3) da Nota Técnica CT-GRSA nº 14/2019, aprovada pela Deliberação CIF nº 323, de 23 de setembro de 2019, a qual solicitou um plano de manejo de rejeitos específico da área urbana.

Após várias tratativas da CT-GRSA junto à Fundação Renova e, conseqüentemente ao não avanço quanto a elaboração e apresentação, por parte da Fundação Renova, do Plano de Manejo de Rejeitos da área urbana e periurbana de Barra Longa em atendimento à referida requisição, a Semad convocou a Fundação Renova para o Licenciamento Ambiental, Considerando as obras que vêm sendo realizadas como

mitigação e recuperação ambiental da Bacia do Rio Doce após o rompimento da Barragem de Fundão e a existência de diversas comunicações de intervenções emergenciais conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF 1.905/2013 sem a devida formalização de processo de regularização ambiental. Enquanto isso, as tratativas referentes ao Plano de Manejo de Rejeitos da área urbana de Barra Longa foram paralisadas no âmbito da CT-GRSA.

Após várias tratativas e reuniões entre a Semad e a equipe da FR, chegou-se a consenso que deveriam ser protocolados dois processos, sendo: 1. Ações e intervenções ocorridas na área urbana de Barra Longa e 2. Ações e intervenções em APP ocorridas ao longo dos trechos do PMR à montante da UHE Risoleta Neves. Os referidos processos foram protocolados junto à Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata (SUPRAM-ZM), na qual foi finalizado as análises em meados do ano de 2022.

Considerando o processo de licenciamento/regularização das “Ações e intervenções ocorridas na área urbana de Barra Longa”, a Supram-ZM emitiu o Despacho nº 410/2022/SEMAD/SUPRAM MATA-DRRA, manifestando pelo arquivamento do Processo Administrativo SLA nº 399/2022, requerimento de licença - solicitação 2021.09.01.003.0003821 e do peticionamento SEI nº1370.01.0053500/2021-03, Autorização para Intervenção Ambiental, por perda de objeto, nos termos previstos no Art.50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, decidindo, portanto, pelo arquivamento do requerimento de licença das atividades em Barra Longa - Área Urbana, por perda de objeto, nos termos previstos no Art.50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, mas, foram feitas várias considerações:

- Considerando que as obras de reparação/reconstrução do Campo de Futebol Barralonguense e da Praça Manoel Lino Mol foram concluídas e estas já foram entregues a seus respectivos gestores;
- Considerando que estas atividades não são passíveis de licenciamento ambiental nos termos da DN 217/2017;
- Considerando que houve a reconformação do rejeito nos quintais e instalação de gabiões para a contenção das margens do Rio do Carmo, sendo que estas atividades já foram executadas;
- Considerando que a disposição do material no Parque de Exposições bem como aquele disposto nas margens do Rio do Carmo e nos quintais não foram considerados como atividade de Pilhas de rejeito/estéril e sim como atividades de

recuperação ambiental da área (estabilização do rejeito, reconformação das margens, drenagens);

- Considerando também o disposto no Artigo 16, §3º, da DN 217/2017: “Indeferido ou arquivado o requerimento de licença ambiental, as intervenções ambientais terão o mesmo tratamento e os requerimentos de outorga em análise, cuja finalidade de uso esteja diretamente relacionada à atividade objeto do licenciamento, serão indeferidos;
- Considerando que o empreendimento quitou os custos de análise, nos termos da Lei Estadual nº 22.796/2017;
- Considerando a competência atribuída ao Superintendente Regional de Meio Ambiente, pela Lei nº 23.304/2019;

Além disso, foram emitidos pela Semad autos de infrações, por motivações, tais como: Por operar atividades de pilha de rejeito estéril sem licença na zona urbana de Barra Longa/MG nos anos 2017 e 2018; Por realizar o desassoreamento ou limpeza do curso d'água sem outorga na zona urbana de Barra Longa/ MG nos anos de 2017 e 2018; Por utilizar o corte de 3 árvores isoladas, em APP, na zona urbana de Barra Longa / MG em Julho de 2019 sem autorização e Por desenvolver atividades que dificultem a regeneração natural em uma área de 4,178 ha de APP, na zona urbana de Barra Longa/ MG devido a deposição de estéril e realização de obras.

Diante ao exposto e, considerando que, após o desfecho referente ao Plano de Manejo de Rejeitos da área urbana de Barra Longa, que se encontravam paralisadas no âmbito da CT-GRSA, a Gerai/Feam, por meio dos seus colaboradores, que são representantes como membros e colaboradores também da CT-GRSA, decidiram realizar uma vistoria de campo em alguns pontos da área correspondente, que passaram pelo processo de licenciamento/regularização ambiental no município de Barra Longa, mais especificamente na sua área urbana e periurbana, deflagando, para tanto, a Fase XVI da Operação Watu que ocorreu no dia 04 de outubro de 2022.

Cabe destacar que tais áreas se correlacionam com as áreas de deposição de rejeitos no período emergencial, como a Fazenda Vista Alegre e o Campo de Futebol/Parque de Exposições, mas também, outras áreas afetadas pela deposição de rejeitos como os quintais e vias públicas da cidade. Neste sentido, as áreas vistoriadas incluíram a Praça Manoel Lino Mol, o Parque de Exposições/Campo de futebol, a Fazenda Vista Alegre e os quintais que fazem parte do projeto "Quintais produtivos".

Nesta operação teve a presença de representantes da Fundação Renova que acompanhou a equipe da Gerai/Feam e, contou também com representantes do Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento (CPCD), entidade que está desenvolvendo o projeto “Quintais Produtivos”.

A vistoria realizada na praça Manoel Lino Mol possibilitou verificar que ainda há acúmulo de material/sedimento no mirante (deck), bem como a degradação do mesmo, desde a última vistoria que ocorreu na Operação Watu Fase XIV, realizada nos dias 22 a 25 de fevereiro de 2022. Portanto, faz-se necessário avaliar ações definitivas para redução e mitigação dos impactos no período chuvoso. Ainda, é necessário avaliar alternativas que possam resistir a eventos pluviométricos, visto que essa é uma área que historicamente recebe a deposição de materiais carreados do rio após intensas chuvas. Cabendo também avaliar o uso de materiais mais resistentes, visto que os atualmente instalados apresentaram baixa resistência.

No que concerne ao projeto dos Quintais Produtivos, foi informado que, no momento estão em execução 15 projetos pilotos e tem previsão de mais 156 para o ano de 2023. No que concerne a execução do projeto piloto, vale informar que estão sendo utilizados mais espécies frutíferas nativa e produção por semente (semeadura). Diante disso, recomenda-se a utilização de espécies que resistam às intempéries naturais, principalmente deposição de sedimentos e chuvas intensas ocorrem nessa área. Cabe ainda destacar a atuação do “Programa 17 – Retomada das Atividades Agropecuárias”, conduzido pela Fundação Renova, uma vez que este programa dispõe de experiência adquirida da assistência técnica rural de 2 (dois) anos no contexto do rio Doce pós desastre.

Cabe a ressalva, entretanto, ante a inexistência de resultados quanto à Segurança do Alimento (Eixo 6) e os possíveis riscos toxicológicos, visto que ainda não se foram executadas as avaliações de risco à saúde Humana e ecológico no âmbito das áreas afetadas pela deposição dos rejeitos provenientes da barragem de Fundão. Sendo assim, salienta-se a extrema urgência na realização destes estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana e Avaliação de Risco Ecológico no âmbito do Sistema CIF, para que traga maior segurança à população atingida e, em caso de detecção de riscos, que os órgãos competentes possam determinar as devidas providências no que concerne aos protocolos de remediações e mitigações dos riscos.

O parque de exposições, situado no município de Barra Longa, recebeu rejeito em caráter emergencial após rompimento da barragem de Fundão, principalmente no campo

de futebol localizado em seu interior. As estruturas do parque estão quase finalizadas e o campo de futebol ainda permanece com o rejeito depositado, no entanto houve tratamento por meio de isolamento, encapsulamento do rejeito abaixo. Dessa forma, será construído um novo campo de futebol, que receberá outro recapeamento acima do material atual existente e, ainda, capeamento do solo para plantio de grama.

Quanto ao depósito de rejeitos na Fazenda Vista Alegre, realizado no período emergencial, se pensava em regularizar a área para servir de aterro para os rejeitos que, porventura seriam removidos de outras áreas. A Fazenda Vista Alegre foi utilizada para disposição de material proveniente da enxurrada intitulado de material excedente (rejeito + arraste da enxurrada), transbordo de resíduos da construção civil, área de empréstimo e depósito de topsoil. Diante ao não avanço neste sentido, a área foi estabilizada pela Fundação Renova e a estrutura de deposição recebeu recentemente a implantação de um dique na porção direita, constituído por pedras de mão, além de estar devidamente cercado, apresentou-se estruturalmente estável e já se encontra inserida na paisagem local e coberta por pastagem, como constou também despacho da Supram-ZM no âmbito do processo de licenciamento/regularização das “Ações e intervenções ocorridas na área urbana de Barra Longa”.

Vale salientar que a Regularização Ambiental no Estado de Minas Gerais é regulamentada pelo Decreto Estadual 47383/2018 e DN COPAM/CERH 217/2017, nesses termos o arquivamento realizado trata da inexistência de atividade regularizável nos termos da legislação vigente e por se tratar de atividade de recuperação ambiental. Tal condição não se confunde com as ações reparatórias que o sistema CIF julgar pertinente, no âmbito de suas competências. Portanto, as atividades de recuperação ambiental no rio Doce são determinadas pelo TTAC e TAC-GOV, nesses termos a requisição exarada da NT e Deliberação CIF tratam do exercício das ações dos órgãos no âmbito desses Termos e que compete à Fundação Renova a execução do determinado.

Diante disso, a CT-GRSA, em 19 de setembro de 2022, mais especificamente na 62ª Reunião Ordinária da CT-GRSA, emanou a requisição nº 62.3, o qual solicitou à Fundação Renova que encaminhasse à CT-GRSA, em até 30 dias, uma proposta de monitoramento da Fazenda Vista Alegre para a avaliação da CT-GRSA, levando em consideração os possíveis impactos que possam ser acarretados pela deposição de rejeitos na naquela área e informando o cronograma de execução e entrega dos resultados. Solicitação a qual foi reforçada por meio do Ofício FEAM/CT - GRSA nº. 33/2022. E,

em caso a Fundação Renova não entenderem que tecnicamente, pelas características do depósito, que não é pertinente realizar monitoramento além do geotécnicas, deverá formalizar junto a esta Câmara Técnica justificativas, como amostragem e análise do material depositado indicando que não ultrapassam os Valores de Referência de Qualidade do Solo Anexo I da Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH nº 02/2010, alterada pela Deliberação Normativa COPAM nº 166/ 2011, conforme consta no Of.

Além disso, a avaliação periódica das condições geotécnicas da estrutura deve ser continuada, por meio de inspeções visuais e monitoramento dos medidores de nível d'água e marcos superficiais, como vem sendo executado.

Por fim, cabe ressaltar que esta área, caso necessário, poderá ser considerada como uma das áreas alvo no escopo dos estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana – Meio Ambiente e Avaliação de Risco Ecológico.

Sobre estes dois depósitos de rejeitos vale salientar que, o processo de regularização é regido pela DN COPAM/CERH 217/2017 que estabelece parâmetros para o licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras. Não sendo passíveis de regularização atividades com porte inferior àqueles definidos pela norma. Entretanto, do ponto de vista da legislação ambiental há diversos instrumentos e normas técnicas que se aplicam ao caso, seja o gerenciamento de áreas contaminadas, as vedações de intervenção em APP, determinações técnicas de auto de infração ou auto de fiscalização do órgão ambiental que devem ser seguidas, normas técnicas e os próprios instrumentos criados pelo Sistema CIF via TTAC e TAC-GOV, tais como as Deliberações CIF.

Diante às constatações observadas durante a referida Operação Watu, este relatório será encaminhado para o CIF, Câmaras Técnicas correlatas, Fundação Renova ou órgãos pertinentes na esfera administrativa, para ciência e adoção das medidas que entenderem necessárias.